



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Processo: 2432/2024

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Assunto: ENCAMINHA

Observação: ENCAMINHA REQUERIMENTOS ESCRITOS APROVADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA, DOS VEREADORES: CLÁUDIO VALADARES, MOZART VALADARES E ANTÔNIO EMERSON CAÇULA.

**DESPACHO**

Trata-se de Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Alexânia/GO – OFÍCIO Nº 009/2024-DTLEG, firmado pelo Vereador Adair Rabelo Neto – Presidente da Câmara, que encaminha Requerimentos escritos aprovados em Plenário.

Face os Requerimentos apresentados no Ofício em questão, **DETERMINO** à Coordenação Geral do Gabinete, **com a máxima urgência**, a adoção das seguintes providências:

- a) Enviar cópia do **REQUERIMENTO Nº. 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**, de autoria do *Vereador Cláudio Valadares Cornélio*, de preferência por meio digital ou WhatsApp, à *Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)* para enviar as informações solicitadas ao Gabinete, **no prazo de até 10 (dez) dias**;
- b) Enviar cópia do **REQUERIMENTO Nº. 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024** e do **REQUERIMENTO DE Nº 03**, de 27 de fevereiro de 2024, todos de autoria do *Vereador Cláudio Valadares Cornélio*, de preferência por meio digital ou WhatsApp, à *Secretaria Municipal de Saúde (SMS)* e à *Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)* para enviar as informações solicitadas ao Gabinete, **no prazo de até 10 (dez) dias**;
- c) Enviar cópia do **REQUERIMENTO DE Nº 01**, de 27 de fevereiro de 2024, de autoria do *Vereador Mozart Valadares de Lacerda*, de preferência por meio digital ou WhatsApp, à *Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP)* para conhecimento e atendimento, observado o Planejamento de Ações da Secretaria; e
- d) Enviar cópia do **REQUERIMENTO DE Nº 01**, de 26 de fevereiro de 2024, todos de autoria do *Vereador Antônio Emerson de Sousa Caçula*,



REQUERIMENTO Nº. 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CLÁUDIO VALADARES CORNÉLIO**, vereador do Partido Solidariiedade, venho, com fundamento no artigo 21, inciso XIV da Lei Orgânica e artigo 111, inciso V do Regimento Interno, **REQUER** seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para apresentar, conforme Lei de Acesso de Informação (Lei 12.527/2011):

Informações referente ao **repasse do piso salarial da Enfermagem**, verba de assistência financeira complementar da União, enviada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), e recebida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Considerando o valor recebido pelo município no ano de 2.023, um total de R\$ 622.546,23 (Seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), informação retirada do site do Fundo Nacional de Saúde (FNS), com endereço eletrônico: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>.  
(Anexo I)

Ainda de acordo com informações retiradas do site Fundo Nacional de Saúde (FNS), sabe-se que do valor total recebido em 2.023, resta saldo no valor de R\$ 161.835,36 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), última informação de saldo com data do dia 29/12/2.023. Portando foram gastos no ano de 2.023 o valor de R\$ 460.710,87 (Quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos).  
Endereço eletrônico:  
<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento/detalhar-saldo>.  
(Anexo II)

Considerando as informações a cima, requer:

- 1) O valor repassado para cada CPF/CNPJ cadastrado como enfermeiro (a) na prefeitura, efetivo e credenciado.







VEREADOR  
**CLAUDIO  
VALADARES**

(62) 9294-5900

valadaresclaudio4@gmail.com

Câmara Municipal | Gabinete Vereador  
Claudio Valadares | Alexânia - Goiás

## JUSTIFICATIVA


O inciso XIV do artigo 21 da Lei Orgânica dispõe que: *"Compete privativamente à Câmara Municipal: encaminhar pedidos escritos de informação ao Prefeito Municipal"*.

No mesmo sentido o artigo 111, inciso V, assevera que: *"Serão de alçada do Plenário, escrito, discutido e votados os requerimentos que versem sobre: informações solicitadas a entidades públicas ou particulares"*.

Pois bem, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, conforme expressa previsão do inciso X do art. 21 da Lei Orgânica, vejamos: *"art. 21. Compete privativamente à Câmara Municipal: fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta do Município."*

Com base nessas premissas e reforçando a necessidade de cooperação entre Poderes Executivo e Legislativo, solicito informações acerca do repasse do piso salarial da Enfermagem, verba de assistência financeira complementar da União, enviada no ano de 2.023, pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), e recebida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Alexânia/GO, em 21 de fevereiro de 2024.

  
**Cláudio Valadares Cornélio**  
Vereador - Partido SOLIDARIEDADE



### JUSTIFICATIVA

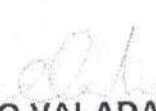
O inciso XIV do artigo 21 da Lei Orgânica dispõe que: "Compete privativamente à Câmara Municipal: encaminhar pedidos escritos de informação ao Prefeito Municipal".

No mesmo sentido o artigo 111, inciso V, assevera que: "Serão de alçada do Plenário, escrito, discutido e votados os requerimentos que versem sobre: informações solicitadas a entidades públicas ou particulares".

Pois bem, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, conforme expressa previsão do inciso X do art. 21 da Lei Orgânica, vejamos: "art. 21. Compete privativamente à Câmara Municipal: fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta do Município. "

Com base nessas premissas e reforçando a necessidade de cooperação entre Poderes Executivo e Legislativo, solicito informações acerca dos valores pagos aos laboratórios de análises clínicas contratados/credenciados que prestam serviços para o município, no período de 01 janeiro de 2.021 até a presente data.

Câmara Municipal de Alexânia, Estado Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
VEREADOR CLAUDIO VALADARES - SOLIDARIEDADE



Prot. n.º 159/2024

VEREADOR  
**CLAUDIO VALADARES**

(62) 9294-5900

valadaresclaudio4@gmail.com

Câmara Municipal | Gabinete Vereador  
Claudio Valadares | Alexânia - Goiás

## REQUERIMENTO Nº. 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CLÁUDIO VALADARES CORNÉLIO**, vereador do Partido Solidariedade, venho, com fundamento no artigo 21, inciso XIV da Lei Orgânica e artigo 111, inciso V do Regimento Interno, **REQUER** seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para apresentar:

Informações acerca dos valores arrecadados durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com os seguintes tributos: IPTU, ITBI, ISSQN e **taxas municipais**.

Esta solicitação tem como objetivo fornecer informações essenciais à população de Alexânia e a este Poder Legislativo, a fim de permitir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Poder Executivo em relação aos direitos dos trabalhadores da enfermagem.

Ressaltamos que o prazo para entrega da documentação é de 30 (trinta) dias corridos, conforme o disposto no inciso XXXII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Alexânia.

Por último, é importante destacar que a falta de atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo a requerimentos de informação feitos pelo Poder Legislativo constitui uma infração político-administrativa sujeita a julgamento pela Câmara dos Vereadores e sujeita à sanção de cassação do mandato, conforme previsto no art. 4º, inciso III do Decreto-Lei nº. 201/1967.

Alexânia/GO, em 21 de fevereiro de 2024.



*[Assinatura]*

**Cláudio Valadares Cornélio**  
Vereador do Partido SOLIDARIEDADE







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 101/2024

Alexânia/GO 28 de maio de 2024

A Sua Excelência  
O Senhor  
**ADAIR RABELO NETO**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA.**

PROCESSO: 0000363/2024  
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA  
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA  
DATA: 01/04/2024 08:43 VENC.:  
VALOR: 0,00  
ASSUNTO: OFICIO NÚMERO ASSUNTO: 77/2024  
DESCRIÇÃO: RESPOSTA AO OFICIO CMA nº. 009/2024- DTLEG PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2432/2024.

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO CM**  
**PROCESSO ADMINISTRAT**

Excelentíssimo Senhor Presid

A par da satisfação em cur  
009/2024-DTLEG, da Diretoria Legislativa  
materializado no Processo Administrativo nº. 2432/2024 (atuado em 28/02/2024), que  
encaminhou os Requerimentos Escritos aprovados em Sessão Ordinária do Ano  
Legislativo de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores, a saber: **a) Antônio Emerson de  
Sousa Caçula: REQUERIMENTO DE Nº 01**, de 26 de fevereiro de 2024, solicitando “  
*Que seja feita operação tapa buracos nas ruas 57,58,59 e patrolagem, cascalhagem nas  
ruas 60,66 do setor X/Nova Flórida (...). • (...) que seja disponibilizado máquina para o  
setor Morada do Sol, no qual será utilizada para abrir uma vala para que seja  
implantado a rede de água (...)*”; **b) Cláudio Valadares Cornélio: 1)**  
**REQUERIMENTO Nº. 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**, solicitando  
“*informações acerca dos valores arrecadados durante o período de 01 de janeiro de  
2023 a 31 de dezembro de 2023, com os seguintes tributos: IPTU, ITBI, ISSQN e taxas  
municipais*” (Grifo original); **2) REQUERIMENTO Nº. 02, DE 21 DE FEVEREIRO  
DE 2024**, solicitando “*informações referente ao repasse do piso salarial da  
Enfermagem, verba de assistência financeira complementar da União, enviada pelo  
Fundo Nacional de Saúde (SMS), e recebida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS),  
através do Fundo Nacional de Saúde (FMS)*” (Grifo original); e **3) REQUERIMENTO  
DE Nº 03**, de 27 de fevereiro de 2024, solicitando “*informações acerca dos valores  
pagos aos laboratórios de análises clínicas contratados/credenciados que prestam  
serviços para o município, no período de 01 de janeiro de 2.021 até a presente data*”; e  
**c) Mozart Valadares de Lacerda: REQUERIMENTO**, solicitando “*a roçagem e a  
limpeza no povoado de Alvorada, nas proximidades da igreja católica, passando pela  
rua principal e onde mais se ver*” necessário, servimo-nos do presente para